

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

APAE DE RIBEIRÃO BONITO PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 1ª e 2ª PARCELAS/2022

I - Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito reuniu-se no dia 04 de julho de 2022 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 02 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de professores: 02 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.
- b) Em 2022, estavam matriculados 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 02 classes. O relatório da APAE de Ribeirão Bonito informa que foram atendidos no período compreendido pela 1ª e 2ª parcelas 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.



- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alteração no quadro de professores.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.
- 3 Relatório anual de atividades da APAE de Ribeirão Bonito.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 1ª e 2ª parcelas/2022:



a) Valor desembolsado: R\$ 26.002,60

b) Valor referente à 1ª parcela: R\$ 13.001,30

c) Valor referente à 2ª parcela: R\$ 13.001,30

d) Valor dos rendimentos: R\$ 111,78

e) Total de recursos: R\$ 26.114,38

f) Total de alunos atendidos: 11

g) Total das despesas: R\$ 12.725,13

h) Saldo remanescente: R\$ 13.389,25

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita in loco na Escola de Educação Especial Joana Ivanco Machado - APAE de Ribeirão Bonito no dia 14/06/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 20/06/2022 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 14/06/2022, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 - Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 30/06/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que "resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração".



II - Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere às 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito, considerando que:

- a) a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- a prestação de contas referente às 1ª e 2ª parcelas de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 3ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2022 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ribeirão Bonito para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere aos períodos compreendidos pelas 1ª e 2ª parcelas.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 1ª e 2ª parcelas previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 04 de julho de 2022.



Adriana Maria Darezzo Pessente

R.G.: 15.726.866-4

Supervisora de Ensino

Cloya Guslosta Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito.

São Carlos, 06 de julho de 2022.

Débora Gonzalez Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

APAE DE RIBEIRÃO BONITO PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 3ª PARCELA/2022

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 3ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito reuniu-se no dia 06 de outubro de 2022 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 02 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de professores: 02 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.
- b) Em 2022, estavam matriculados 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 02 classes. O relatório da APAE de Ribeirão Bonito informa que foram atendidos no período compreendido pela 3ª parcela, 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.



- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alteração no quadro de professores.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.
- 3 Relatório anual de atividades da APAE de Ribeirão Bonito.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 3ª parcela/2022:



a) Valor desembolsado: R\$ 19.202,05

b) Valor referente à 3ª parcela: R\$ 13.001,30

c) Valor referente à diferença de reajuste: R\$ 6.200,75

d) Valor do saldo anterior: R\$ 13.389,25

e) Valor dos rendimentos: R\$ 110,76

f) Total de recursos: R\$ 32.702,06

g) Total de alunos atendidos: 11

h) Total das despesas: R\$ 23.794,15

i) Saldo remanescente: R\$ 8.907,91

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita in loco na Escola de Educação Especial Joana Ivanco Machado - APAE de Ribeirão Bonito no dia 19/09/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 19/09/2022 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 19/09/2022, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da quarta parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 - Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 03/10/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que "resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração".



II - Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 3ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito, considerando que:

- a) a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- a prestação de contas referente à 3ª parcela de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 4ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2022 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ribeirão Bonito para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere aos períodos compreendidos pela 3ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 3ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 06 de outubro de 2022.

Adriana Maria Darezzo Pessente

R.G.: 15.726.866-4



Supervisora de Ensino

Clorifa Gruslota -Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 3ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito.

São Carlos, 07 de outubro de 2022.

Débora Gonzalez Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

APAE DE RIBEIRÃO BONITO PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 4ª PARCELA/2022

I - Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 4ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito reuniu-se no dia 05 de abril de 2023 e analisou o seguinte:

1 - Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 02 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de professores: 02 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.
- b) Em 2022, estavam matriculados 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 02 classes. O relatório da APAE de Ribeirão Bonito informa que foram atendidos no período compreendido pela 4ª parcela, 11 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.



- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alteração no quadro de professores.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.
- 3 Relatório anual de atividades da APAE de Ribeirão Bonito.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.



4 - Prestação de contas parcial - 4ª parcela/2022:

a) Valor desembolsado: R\$ 19.202,05

b) Valor do saldo anterior: R\$ 8.907,91

c) Valor dos rendimentos: R\$ 59,79

d) Total de recursos: R\$ 28.169,75

e) Total de alunos atendidos: 11

f) Total das despesas: R\$ 28.169,64

g) Valor devolvido ao órgão concessor: R\$: R\$ 00,11

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita in loco na Escola de Educação Especial Joana Ivanco Machado - APAE de Ribeirão Bonito no dia 28/11/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 11/01/2023 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 28/11/2022, manifestou parecer favorável à prestação de contas.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 - Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 03/04/2023 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que "resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração".



II - Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 4ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito, considerando que:

- a) a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- a prestação de contas referente à 4ª parcela de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho e
- c) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ribeirão Bonito para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de Ribeirão Bonito está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere aos períodos compreendidos pela 4ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 4ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 05 de abril de 2023.



Adriana Maria Darezzo Pessente

R.G.: 15.726.866-4

Supervisora de Ensino

Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 4ª parcela de 2022 da APAE de Ribeirão Bonito.

São Carlos, 06 de abril de 2023.

Débora Gonzalez Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino